

PÁG 2 Abraceel intensifica ações sobre preço horário

PÁG 5 Fórum do Gás define próximas ações

PÁG 8 Faturamento da demanda será negociado livremente

PÁG 9 Associados debatem Conta-Covid

PÁG 11 Abraceel Explica: Conta-Covid

PÁG 13 Seção especial: Lives do Setor Elétrico

PÁG 17 Curtas

PÁG 18 Próxima semana



Abraceel intensifica ações sobre preço horário

Matéria em 1 minuto:

Associação teve reuniões com MME e Aneel para levar os pontos de atenção sobre o tema, como reprodutibilidade e antecedência;

SRG/Aneel adiantou que abrirá discussão para ajustes dos Procedimentos de Rede e de Comercialização;

ONS está construindo cadastro dos parâmetros de Unit Commitment para auxiliar na etapa de validação regulatória.



Tempo de leitura:
3 minutos

Durante a semana, a Abraceel se reuniu com MME e Aneel para levar às duas instituições os pontos de maior atenção sobre o preço horário, tendo em vista a proximidade da sua implementação, definida na Portaria MME 301/2019.

No dia 18.05, a Associação realizou videoconferência com a Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios do MME, Agnes Costa, e equipe. A Abraceel lembrou os temas considerados essenciais na discussão no ano passado, destacando que apesar de muitos terem tido avanços importantes, alguns permanecem em aberto desde então, como:



- (I) previsão de carga sem heurísticas – necessidade de determinação regulatória para impedir qualquer ajuste externo aos modelos na etapa de formação de preços, com heurísticas admitidas apenas na programação da operação;
- (II) antecedência na aprovação do Dessem e modelos satélites – esforço para aprovação de toda estrutura do Dessem até 31.07.20; e
- (III) antecedência na divulgação dos dados de unit commitment – assegurar a competição em bases iguais.

Além disso, a Abraceel mencionou novas questões que surgiram:

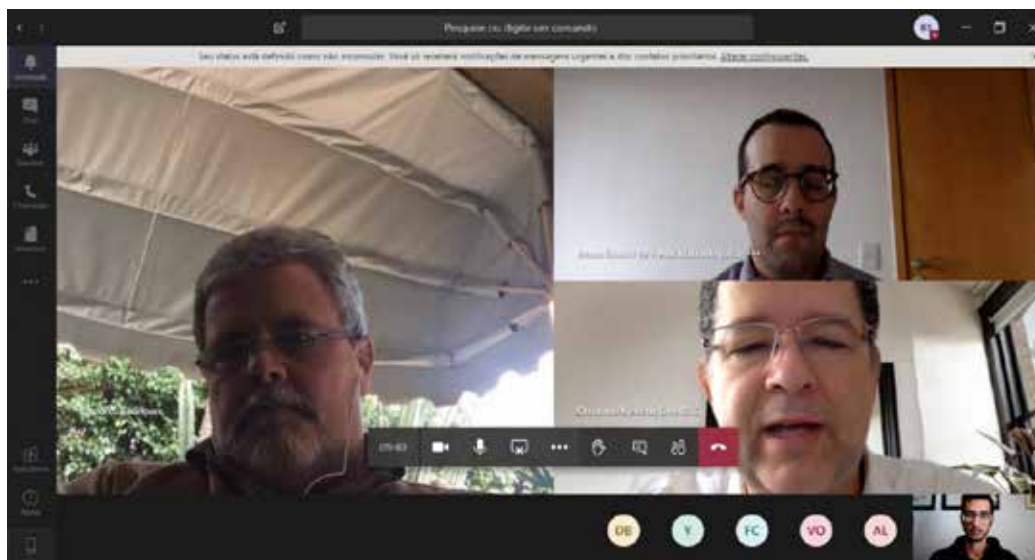
- (IV) necessidade de assegurar convergência do resultado do modelo em máquinas com configurações diferentes – ponto de maior preocupação; e
- (V) dificuldades com o Cplex - equacionamento da limitação de rodadas simultâneas e custo elevado, resultado do monopólio na contratação.

Agnes elogiou a objetividade no apontamento das questões e reforçou que são preocupações compartilhadas pelo MME. Reforçou que a CCEE e o ONS estão buscando soluções para o problema da reprodutibilidade em diferentes máquinas e assegurou que



não há como implementar o modelo sem garantir a reprodutibilidade. Por fim, Agnes disse que a contestação do monopólio da IBM poderia ser feita ao subgrupo de Governança da CPAMP, já que estão avaliando a possibilidade de os agentes contribuírem com a Comissão.

No dia 20.05, a Abraceel levou as questões mencionadas para a Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração da Aneel, em reunião com o Superintendente Cristiano Vieira, e equipe. Sobre a antecedência na aprovação dos modelos satélites e Dessem, a SRG apontou que as últimas versões realizaram correções mínimas e que por isso, as versões atuais já são muito próximas do que se espera ser aprovado. Além disso, como muitas negociações são PLD+spread, com o preço em aberto, não seria necessário precisar o preço com tanta antecedência. A Abraceel, contudo, argumentou que, com questões ainda sem definição, os agentes não têm determinação para se organizar, diminuindo o engajamento, e que muitas negociações estão ancoradas no valor do PLD. A SRG adiantou que irá abrir em breve a discussão para ajustes dos Procedimentos de

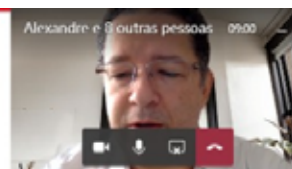


Rede e de Comercialização. Consideram que a previsão de carga já está bem encaminhada, mas ainda assim irão levar a questão para a Cpamp, para que haja uma definição mais clara.

Sobre o Unit Commitment, a SRG entende que a separação dos parâmetros com atualização anual e diária equilibra a representação dos aspectos técnicos no curto e longo prazos, e que precisariam avaliar quantitativamente o impacto das alterações diárias, se seria relevante para exigir uma alteração regulatória. Além disso, informaram que o ONS está construindo um cadastro dos parâmetros de Unit Commitment, para auxiliar na etapa de validação regulatória, ou seja, para criar os intervalos para o regulador avaliar os dados que foram informados.



PREÇO HORÁRIO



- Principais pontos de atenção no status atual:

- **Falta de reprodutibilidade em máquinas com diferentes configurações:** equacionamento do problema é urgente e necessário para implementação em 2021
- **Previsão de carga sem heurísticas:** determinação regulatória para impedir qualquer ajuste externo aos modelos na etapa de formação de preços, com heurísticas admitidas apenas na programação da operação
- **Antecedência na aprovação do Dessem e modelos satélites:** esforço para aprovação de tudo até 31 de julho
- **Antecedência na divulgação dos dados de *Unit Commitment*:** assegurar a competição em bases iguais
- **Dificuldades com o Cplex:** equacionamento da limitação de rodadas simultâneas e elevado custo de contratação, resultado do monopólio na contratação



A apresentação realizada pela Abraceel está disponível na área restrita do associado, seção Documentos Gerais.



Fórum do Gás define próximas ações

Matéria em 1 minuto:

Fórum do Gás pedirá manutenção da suspensão de penalidades nos contratos de fornecimento durante a pandemia;

Também realizará webinar para discutir a Lei do Gás e tentará reunião com deputado Laércio Oliveira;

Foram discutidos os próximos passos do plano de ação com os estados.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia 20.05, representantes das associações constituintes do Fórum do Gás se reuniram por videoconferência para definir as próximas ações do Fórum. Na pauta: (i) Crise do Covid-19; (ii) PL 6.407/2013; (iii) Desdobramentos do TCC Cade/Petrobras; (iv) Diretrizes para regulação estadual e (v) Agenda nos estados selecionados para atuação em 2020.

Covid-19

No início de abril, devido o atual cenário de pandemia, a Petrobras informou aos agentes distribuidores de gás natural que, até o final de maio, não efetuará a cobrança de penalidades pelo não cumprimento da programação diária de demanda, nem das obrigações contratuais de encargos de capacidade ou remuneração mínima relativos aos volumes de gás impactados pela redução da demanda.

O Fórum entende que tal iniciativa deve continuar enquanto perdurarem os efeitos da pandemia, uma vez que o mercado ainda enfrenta graves consequências da crise. Logo, seroã enviados ofícios à Petrobras, Ministério de Minas e Energia e Ministério da Economia solicitando a postergação do prazo.

PL do gás

Em seguida, foi discutido o andamento do PL 6.407/2013, o qual, mesmo com os esforços voltados ao enfrentamento da pandemia, está na pauta prioritária do governo. O Fórum tentará realizar reuniões com o Deputado Laércio Oliveira (PP/SE), relator na **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEIS)**, e com representantes do MME para verificar o andamento do projeto e perspectivas para aprovação.

Adicionalmente, será elaborada carta aberta e realizado webinar público para discutir a Lei do Gás, com objetivo de divulgar e informar os principais pontos do PL e a importância da sua aprovação. Assim que definidos a data, a plataforma a ser utilizada e os participantes da mesa, a Abraceel os divulgará para possibilitar a participação dos associados e demais interessados.



TCC CADE/Petrobras

Sobre os desdobramentos do TCC celebrado entre o CADE e a Petrobras, esperava-se informações oficiais sobre o andamento das adaptações dos contratos de transporte, bem como informações sobre a possível chamada pública da NTS. Ambas informações ainda não foram divulgadas.

O Fórum do Gás entende que esses pontos deveriam ser públicos e solicitará ao CADE transparência nas informações a respeito dos contratos de transporte. Além disso, serão realizadas reuniões com as transportadoras para obtenção de informações sobre o andamento da adaptação de seus contratos e das possíveis chamadas públicas de contratação de capacidade.

Diretrizes para regulação estadual

O documento elaborado pela Abrace, que contempla Diretrizes Federais para aprimoramento da regulação estadual, recebeu contribuições das associações constituintes do Fórum do Gás e a versão final foi enviada às associações para assinatura das interessadas, com o prazo até o dia 27.05, para em seguida ser divulgado. No plano inicial de divulgação do documento consta o envio para: (i) Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural (CMGN); (ii) ANP; (iii) MME e (iv) outras associações não constituintes do Fórum.

Plano de ação para agenda estadual

Por fim, foram discutidas as próximas ações do Fórum do Gás nos estados selecionados para atuação em 2020.

São Paulo

Enviar contribuição ao Workshop Online da Arsesp, com considerações de caráter geral de incentivo ao mercado livre de gás no estado;

Nota Técnica Abrace sobre a verticalização do gás em São Paulo: documento já foi assinado pela ATgás e pelo IBP, e está aberto para assinatura das associações interessadas, para ser encaminhado ao governo do estado.

Rio de Janeiro

Reunião com o Governo do Rio de Janeiro via núcleo de gás da Firjan, com participação do Fórum do Gás, para discutir as pendências na abertura do mercado de gás no estado.

Espírito Santo

A respeito do novo contrato de concessão, será enviada carta ao governador do estado relatando a importância do andamento da atividade, e será solicitada reunião com a Procuradoria Geral do Estado, para buscar entender o que está impedindo o andamento do novo contrato de concessão.

**Santa Catarina**

Elencar os itens a serem aprimorados ou modificados na atual regulação do estado, para em seguida apresentá-los à Agência Reguladora de Santa Catarina.

O documento final que dispõe as Diretrizes Federais para Aprimoramento da Regulação Estadual, está disponível na área restrita aos associados, em “Documentos Gerais”.



Faturamento da demanda será negociado livremente

Matéria em 1 minuto:

Pepitone concordou com o voto original do relator Sandoval Feitosa, para que as distribuidoras promovam a livre negociação do diferimento e parcelamento da demanda contratada;

Assunto será mais discutido na regulamentação do Decreto 10.350.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia 19.04, a Aneel voltou a deliberar sobre o pedido de faturamento da demanda pelo valor medido ao invés do contratado, feito para atender aos consumidores do Grupo A em caráter temporário. O diretor André Pepitone, que havia pedido vistas ao processo, alegou que o pleito originalmente piorava a perda de arrecadação das distribuidoras, porém o cenário mudou com a edição do Decreto 10.350. Segundo o diretor, com o empréstimo às distribuidoras, a diferença entre a demanda contratada e a medida pode ser financiada pelos bancos.

O diretor concluiu que já existem mecanismos regulatórios para os consumidores solicitarem a redução da demanda contratada e negociar o alívio de cobranças na fatura diretamente às distribuidoras. Dessa forma, concordou com o voto original do relator Sandoval Feitosa, para que as distribuidoras promovam a livre negociação do diferimento e parcelamento da demanda contratada. Tal orientação foi compartilhada pelos demais diretores, com menção do diretor Efrain de que esse caminho busca o equilíbrio, a exemplo do mercado livre que está conseguindo dirimir os seus problemas em acordos bilaterais. Pepitone apontou que se todos os consumidores do grupo A pedissem o diferimento da demanda contratada, considerando uma redução média de 30% por três meses, o impacto seria em torno de R\$ 850 milhões, valor que exclui os consumidores ligados à rede básica.

Alegando buscar o tratamento uniforme em todo o país, Pepitone adicionalmente sugeriu que a Aneel estabelecesse balizas para as negociações, que poderiam ser incluídas na REN 878, como garantia e limite de juros. Os demais diretores, contudo, não concordaram com a sugestão, considerando que o assunto deveria passar por consulta pública. Além disso, argumentaram que o assunto terá momento oportuno para discussão na regulamentação do Decreto 10.350, que passará por consulta pública em breve, e que a REN 414/2010 já endereça os critérios das negociações.



Associados debatem Conta-Covid

Matéria em 1 minuto:

Abraceel aguarda regulamentação da Aneel para melhor compreensão;

Há dúvida se cobrança via TUSD cai no consumidor livre atual e quais encargos recairão sobre os consumidores migrantes;

Elisa Bastos será relatora da consulta pública que será aberta na próxima terça.



Tempo de leitura:

3 minutos

No dia 20.05, o GT Abraceel realizou videoconferência com os associados para nivelar o entendimento sobre o Decreto 10.350, publicado no dia 18.05, que cria a Conta Covid com base nas diretrizes da MP 950. A reunião contou com a participação de 145 associados. O resumo do Decreto está no “Abraceel Explica” deste Relatório e na apresentação encaminhada aos associados.

A principal conclusão da reunião é a falta de definição sobre muitas questões, que cabem à Resolução da Aneel que resultará da CP que será instaurada na próxima terça-feira. Como as quotas de amortização do empréstimo serão custeadas por encargo adicional da CDE, por meio da TUSD e/ou TE, os associados têm dúvidas se essa cobrança via TUSD ensejará algum pagamento pelo consumidor livre atual, tal como ocorre hoje em dia. Por outro lado, como a cobrança do consumidor livre não está explícita na MP ou no Decreto, eventualmente a tese de que o pagamento não é devido poderia ser suscitada. A princípio, esse é o principal ponto de atenção da Abraceel.

Outro ponto que requer esclarecimento é o significado da “formalização da opção de migração”, marco apontado no Decreto para o pagamento da conta Covid pelo novo migrante. O entendimento que prevalece é que o pagamento seria devido para aqueles consumidores que denunciaram o contrato cativo após a edição da MP.

Sobre o diferimento do pagamento da demanda contratada, o grupo entendeu que o valor não incide sobre os consumidores conectados diretamente na Rede Básica e que, a depender da regulamentação, os consumidores do Grupo A nessa condição podem ficar sem conseguir obter o benefício previsto no Decreto.

Sobre a neutralidade de encargos setoriais, previsto no art. 1º, item III, prevaleceu o entendimento que o conceito poderia se referir ao repasse de recursos dos fundos e ao adiantamento de saldos disponíveis, a exemplo da CVA que é acumulada ao longo do ano para ser repassada à tarifa. Mesma interpretação foi dada para a reserva de garantia do Proinfa, que ao ser reduzida pela metade, ofereceria sobra de recursos para aliviar a Conta-Covid.



Por fim, os associados alertaram sobre a necessidade de criteriosa regulamentação da redução da carga pela pandemia como a sobrecontratação involuntária das distribuidoras, pois ela reduz incentivos para a declaração no MVE, e sobre como será a gestão da Aneel para reconhecer o máximo esforço da distribuidora.

ABRACEEL EXPLICA: DECRETO DA CONTA COVID



BANCO

MP 950 cria base para empréstimos

Decreto 10.350 cria a Conta-Covid

Aneel regulamentará Decreto e definirá montante do empréstimo
CCEE contratará o empréstimo



CONTA-COVID

Gestão CCEE com repasse à CDE

Cobrir déficits ou antecipar receitas de:

- I - efeitos financeiros da sobrecontratação
- II - saldo em constituição da CVA da Parcela "A"
- III - neutralidade dos encargos setoriais
- IV - postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários
- V - saldo da CVA reconhecido e diferimentos reconhecidos ou revertidos que não tenham sido amortizados
- VI - antecipação do ativo regulatório relativo à "Parcela B"

OUTROS PONTOS SOBRE O DECRETO:

Reconhece a "redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19" como razão para sobrecontratação involuntária, observado o máximo esforço da distribuidora

Reduz a reserva de garantia do PROINFA para metade de 1/12 da quota anual

Deve ser regulamentado pela Aneel: movimentação dos recursos financeiros, formas de cobrança, tratamento da inadimplência, possibilidade de exigência de garantias de pagamento e encargos tarifários resultantes das quotas ordinárias e extraordinárias a serem pagas



- CCEE deverá ceder fiduciariamente ou empenhar os direitos creditórios devidos pela CDE à Conta-Covid em favor dos credores
- CCEE deve manter saldo suficiente na Conta-Covid para assegurar o fluxo de pagamentos do empréstimo e para constituição de garantias
- Eventual saldo poderá ser destinado à quitação antecipada da Conta-Covid desde que seja igual ou superior ao saldo devedor

- Aneel definirá mensalmente valores a serem pagos
- CCEE repassará os recursos diretamente à distribuidora
- Repasses poderão compreender o diferimento e parcelamento da demanda contratada de consumidor do grupo A
 - Depende de regulação da Aneel e concessão da distribuidora
 - É admitida acumulação de competências em única parcela
 - Fica condicionado ao ressarcimento pelo consumidor beneficiado
 - Distribuidora é responsável subsidiária

2 DISTRIBUIDORA

Para receber recursos:

- expressa anuência ao Decreto
- não suspender ou reduzir os contratos em razão da diminuição do consumo verificada em sua área de concessão até dezembro de 2020
- em caso de inadimplemento intrassetorial, distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio no percentual mínimo legal de 25% do lucro líquido
- renunciar ao direito de discussão judicial ou arbitral

Eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será avaliada pela Aneel em processo específico

Valores homologados pela Aneel serão considerados passivos regulatórios e serão revertidos como componente financeiro negativo até os processos tarifários de 2022 remunerados à Selic

- Distribuidora fará recolhimento em nome da CDE diretamente para a Conta-Covid
- CCEE efetuará o registro da operação e utilizará valores necessários para liquidação integral do principal e dos acessórios, bem como para a construção de garantias

- Custos relacionados à Conta-Covid serão pagos pelo consumidor, mas poderão ser ressarcidos pela distribuidora ao consumidor, quando houver "graduação do benefício ou da utilidade, potencial ou efetiva, atribuível aos consumidores, ao concessionário ou permisscionário, aos demais segmentos do setor elétrico ou sistêmicos"
- Ressarcimento também pode ocorrer por meio de tarifa em eventual reequilíbrio econômico-financeiro da distribuidora

3 CONSUMIDOR

Aneel fixará quota específica de CDE (inclui juros + spread)

individualizada e proporcional ao valor repassado a cada distribuidora proveniente de encargo tarifário adicional da CDE, por meio da TUSD e/ou TE

Aquele que formalizou a opção por migrar ao ACL a partir de 08/abr, permanecerá obrigado a pagar as quotas da CDE relacionadas à Conta-Covid

- Pagamento incluído nas tarifas a partir de 2021 pelo tempo de amortização
- Quota majorada em, no mínimo, 10% para constituição de reserva de liquidez
- Possibilidade de quotas extraordinárias em eventual insuficiência de recursos



Seção especial: Lives do Setor Elétrico

Souto Correa Advogados: Impactos da Pandemia nos contratos do ACL | 15.05

Participantes:

Ricardo Lisboa – Sócio na Delta comercializadora e Presidente do Conselho da Abraceel;
Ana Beatriz Mattos – Superintendente de Novos Negócios na B3;
Jean Albino – Consultor da LWID consultoria e serviços;
Gustavo Kaercher – Sócio de Souto Correa Advogados.

Contratos de comercialização

Devido à pandemia do Covid-19, alguns consumidores tiveram que reduzir ou encerrar totalmente suas atividades, gerando assim uma redução no consumo de energia e consequentemente uma sobra da energia gerada no setor. Assim, em relação aos consumidores livres afetados, houve diferença entre a demanda contratada e a consumida.

Os participantes discutiram possibilidades que os consumidores livres possuem diante dessa realidade de minimizar seus impactos financeiros, sendo elas: (i) revender a sobra de energia contratualmente; (ii) liquidar no mercado spot; ou (iii) renegociar as condições contratuais com sua contraparte. É, obviamente necessária a análise dos riscos envolvidos para estabelecer a melhor estratégia.

Comercializador

Apesar de defender o respeito aos contratos celebrados, os comercializadores têm se sensibilizado com a situação dos consumidores afetados pelas medidas de contenção, e oferecem medidas para o enfrentamento do conflito entre as partes, inclusive a renegociação do contrato. Ricardo Lisboa, destacou que apesar da boa gestão de risco realizada pelo mercado livre como um todo, hoje o mercado sofre redução de consumo de cerca de 20%, assumindo um prejuízo de 5 bilhões.

Contratos financeiros

Ana Beatriz, representante da B3, elencou o constante questionamento que recebe sobre as consequências que o setor teria frente à crise, se os contratos negociados bilateralmente no mercado livre fossem negociados no mercado financeiro. Ana, alegou que a diferença é basicamente o caráter financeiro e valor mobiliário que esses contratos teriam, aos quais não se aplicariam a cláusula de força maior ou caso fortuito, apesar de continuar sendo celebrados bilateralmente e sem padronização.

Clearing House

Sobre a pretensão da B3 em desenvolver produtos padronizados para uma liquidação em Clearing no setor elétrico, Ana Beatriz comentou que como o mercado de energia está estruturado hoje, esse produto não é possível de ser desenvolvido. Porém, a B3 decidiu criar produtos



intermediários, para construir o melhor caminho, para no futuro desenvolver uma Clearing House no setor elétrico, caso for de interesse dos agentes.

Logo, a B3 entende que hoje seu principal papel no mercado livre de energia é a gestão de risco dos agentes, auxiliando e proporcionando indicadores para que tal finalidade seja atendida, diante das diferentes necessidades que os agentes possam ter.

Gestão de riscos

Finalizado a reunião, os palestrantes destacaram que o aprendizado que essa crise deixa é a necessidade de gerir melhor os riscos envolvidos nas negociações dos contratos de energia. Portanto, para o futuro acredita-se que os riscos serão mais bem analisados pelas partes, com o aprimoramento nos indicadores e nas informações sobre o tema.

AbraDee: Efeitos da Covid-19 no setor elétrico com enfoque na distribuição de energia e os impactos da MP 950 | 15.05

Participantes:

André Pepitone (Aneel)
Deputado Arnaldo Jardim (Cidadania/SP)
Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos/MG)
Agnes Costa (MME)

André Pepitone:

- enfatizou o respeito aos contratos, que são o grande “cristal do setor elétrico”;
- trouxe os números de 20% de redução de mercado e 10% de inadimplência;
- entende necessário avançar com a agenda de modernização do setor, com abertura de mercado, no pós-crise.

Deputado Arnaldo Jardim:

- previsão de pautar a MP 950 na primeira semana de junho;
- elogiou a maturidade do mercado livre por estar renegociando contratos em detrimento da judicialização;
- falou sobre um esforço em colocar a solução da GSF na MP 950, caso o Senado não consiga pautar o projeto antes;
- a partir de junho, a Câmara pautaria projetos mais estruturais. No momento, a agenda política está focada no combate à pandemia.

Deputado Lafayette de Andrada:

- defendeu que o Governo injetasse mais recursos no setor para amenizar os impactos da pandemia, sugerindo usar os dividendos da Eletrobras.

**Agnes Costa:**

- alocar os custos da operação a quem se beneficiará dela;
- qualquer ação a ser tomada terá como pressuposto o respeito aos contratos;
- está trabalhando, em conjunto com a Aneel, na revisão extraordinária da carga para verificar quais são as medidas adicionais a serem tomadas;
- o MME tocando pautas estruturais, como o PL 6407/2013 (gás), PL 3975/2019 (gsf), PL 1917/2015 e PLS 232/2016 (modernização do setor).

Canal Energia: Cenários de preço e tarifa de energia a partir de 2020

Moderador: João Carlos Mello, Presidente da Thymos

Palestrantes:

Marcio Oliveira, Diretor Conmet;

Helder Sousa, Diretor de Regulação da TR Soluções;

Bruno Soares, Diretor da Ampere Consultoria;

Patrick Hansen, sócio da Dcide;

Patrícia Madeira, Diretora da Climatempo.

Climatologia 2020

Entre os meses de fevereiro e abril, os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Norte e Nordeste obtiveram um bom período úmido, mantendo assim os níveis de seus reservatórios altos, porém, o mesmo não aconteceu com o subsistema Sul, que vivenciou baixas precipitações durante o mesmo período, resultando em uma situação crítica, com a pior condição hídrica dos últimos 90 anos na região.

Em caráter geral, há possibilidade de aumento de chuvas nos próximos dias no subsistema sul, mas nada que mude consideravelmente o atual cenário. Já a previsão de chuvas em todo país para próximos meses de 2020, segundo os modelos climatológicos, está dentro da neutralidade, sem previsão de elevados potenciais de precipitação ou de seca intensiva. Esse cenário, como sempre, é instável, onde tudo pode mudar.

Perspectivas de preços no ACL

Bruno Soares, Diretor da Ampere Consultoria, relatou que para as simulações de preços realizadas pela consultoria, todo mês teve que considerar uma nova redução da carga, segundo as revisões do ONS, chegando em maio a uma redução de cerca de 5GW médios para os próximos cinco anos, comparando com o previsto no início de 2020. Logo, devido à tamanha instabilidade no setor, é um momento de grande incerteza para perspectivas assertivas dos preços do mercado livre.

Em seguida destacou que a condição hidroenergética do submercado sul é a principal causa do descolamento do preço entre os demais submercados, e é um dos fatores de resistência para o PLD não cair ainda mais durante o período atual.



Perspectivas de preços no ACR

Helder Sousa, Diretor de Regulação da TR Soluções, entende que as distribuidoras teriam condições financeiras para enfrentar a atual crise sem necessidade de empréstimos, realizando apenas reajustes por meio de revisão extraordinária da tarifa, mantendo assim seu caixa positivo.

Com isso, avaliou as perspectivas de preço no ACR da consultoria sem considerar o empréstimo destinado às distribuidoras e estimou que haveria um aumento de 7% nas tarifas de energia em 2020, caso fossem realizadas apenas as revisões extraordinárias. Porém, para 2021, mesmo com os prejuízos da crise, haveria perspectivas de redução de 1,4% nas tarifas de energia do mercado cativo.

Por fim, Helder destaca que com a Conta Covid, essas variações tarifárias previstas pela consultoria serão menores nas próximas revisões, e entende que é uma importante solução para o caixa das distribuidoras, sem atingir os consumidores no momento.



CURTAS

Posse de novos diretores do ONS

Em cerimônia virtual realizada hoje, o ministro Bento Albuquerque e o presidente do Conselho de Administração, Wilson Ferreira, deram posse aos novos diretores do ONS Alexandre Zucarato, Marcelo Prais e Luiz Carlos Ciochi. A cerimônia contou com a presença de cerca de 453 representantes, entre presidentes de associações e diretores da CCEE, Aneel e EPE, além dos Secretários do Ministério de Minas e Energia. Nos discursos da posse, alternadamente, os antigos e os novos diretores usaram a palavra para os agradecimentos sugerindo que o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo operador terá continuidade.

Workshop Arsesp

A Arsesp divulgou Workshop online, em forma de questionário, o qual pode ser respondido entre 15.05 e 05.06, com objetivo de analisar melhorias na regulação sobre o mercado livre de gás no estado de São Paulo. Para obter subsídios dos associados para a elaboração da contribuição da Abraceel, será realizada videoconferência com o Grupo Técnico no dia 26.05, às 15h. As informações de acesso para a videoconferência foram enviadas para o e-mail do GT, bem como o questionário a ser respondido na contribuição. terá continuidade.

Repasse às Distribuidoras e Consumidores Livres

No dia 08.04, por meio do Despacho Aneel 986, a Aneel autorizou a CCEE a repassar às distribuidoras e consumidores livres cerca de R\$ 207 milhões referentes ao fundo de reserva para alívio futuro de encargos, visando reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário de pandemia. Adicionalmente, a CCEE também está autorizada a realizar novos repasses durante o ano de 2020, quando houver saldo positivo no fundo de reserva.

Pauta Aneel

No dia 26.05, em reunião pública, a Diretoria da Aneel irá deliberar sobre: (3) Proposta de abertura de CP para regulamentar o Decreto 10.350/2020, que dispõe sobre a ContaCovid, (6) Requerimento Administrativo interposto pela Comerc para flexibilizar requisitos de migração de consumidores para o ACL, e (11) Revisão extraordinária da carga para o ciclo 2020-2024 do Planejamento Anual da Operação Energética.

 **PRÓXIMA
SEMANA**

25.05 - Segunda-feira: Diretoria Executiva realiza reunião, aberta aos associados, com a CCEE para discutir os efeitos da COVID-19 e as soluções para o ACL pós-pandemia, via plataforma online, às 15h.

26.05 - Terça-feira: Call do Grupo Técnico para discutir o questionário da ARSESP com o objetivo de analisar melhorias na regulação sobre o mercado livre de gás no estado de São Paulo, via plataforma Zoom, às 15h;

27.05 - Quarta-feira: CCEE realiza encontro do Preço Horário às 10h;

28.05 - Quinta-feira: Diretoria Executiva se reúne com Marco Delgado, Conselheiro da CCEE;

29.05 - Sexta-feira: Diretoria Executiva se reúne com Marcelo Loureiro, Conselheiro da CCEE.